



ESTADO DO Pernambuco
Cabo de Santo Agostinho
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

R A T I F I C O a Inexigibilidade nº 00021/2025 para O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de show artístico para compor a programação do Ciclo Junino , evento de tradição cultural consolidada no Município do Cabo de Santo Agostinho. Trata-se de festividade de grande relevância turística, social e econômica, que promove o intercâmbio cultural, estimula a economia local e oferece momentos de lazer à população. Com o intuito de garantir a atratividade do evento e atender às expectativas do público, torna-se necessária a composição de uma grande atrações artísticas compatível com a importância da festividade, incluindo a contratação do cantor Lekinho Campos, conforme condições, exigências e especificações descritas neste instrumento., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50101012/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa DESTAK SERVICOS E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 43.453.655/0001-28, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA GENERAL POLIDORO, nº 352, VARZEA, cidade de Recife – Pernambuco, representada , portador do CPF nº . A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico.

Cabo de Santo Agostinho – PE, 12 de Junho de 2025.

Rogério Nazareno Santana de Lima
Secreterio Executivo

Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho – PE | CNPJ: 11.294.402/0001-62
Rua Manoel Queirós da Silva , nº 145, Torrinha – CEP 54.515-070, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco, Brasil
<https://www.cabo.pe.gov.br/>



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO NAZARENO SANTANA DE LIMA**, em 18/06/2025 - 09:34:56, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: d51f083d-dffe-4ff4-8d79-89df9792f351